



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº. 3.129, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece o uso de equipamento de som, mesas, cadeiras, garrafas, etc. no local do evento que acontecerá a “SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 215º ANIVERSÁRIO DE DR. PETER LUND WILHELM LUND.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - No dia 14/06/2016, no horário de 08h às 14h, acontecerá a “SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 215º ANIVERSÁRIO DE DR. PETER LUND WILHELM LUND”, na praça Dr. Lund e entorno, no trecho compreendido do início da Rua Conde Dolabela até o início da Praça Dr. Lund, onde está localizado o busto de Dr. Lund.

Art. 2º - Por motivo de segurança e considerando o público que é esperado para a “SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 215º ANIVERSÁRIO DE DR. PETER LUND WILHELM LUND”, fica proibido durante o período de 10h às 14h do dia 14/06/2016 nos locais destinados ao evento determinado acima:

- a.** A utilização de mesas, cadeiras e tendas em passeios públicos;
- b.** A utilização de garrafas de vidro, espetos para churrasco, objetos cortantes e ou pontiagudos, tais como: canivete, facas, etc.;
- c.** A utilização de equipamentos de som cujo nível sonoro produza ruídos acima de 60 decibéis, no ambiente exterior, e que estejam instalados em automotivos, bares, restaurantes, barracas e vias públicas, sem a prévia autorização do órgão municipal competente (Alvará de Autorização).

Art. 3º - O equipamento de som do cidadão ou proprietário de estabelecimento comercial que estiver descumprindo as normas deste Decreto, terá o equipamento de som recolhido.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de junho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal